

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
CAPIVARI DE BAIXO – SANTA CATARINA**

Criado pela Lei Municipal da Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.

RESOLUÇÃO Nº 74/2015

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social do ano de 2015 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, em reunião ordinária realizada em 03 de junho de 2015, **resolve:**

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social do ano de 2015.

Artigo 2º - O valor total previsto a ser repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social é o de R\$ 430.416,65.

Artigo 3º - Os recursos próprios a serem alocados no Fundo Municipal de Assistência Social é o de R\$ 2.136.000,00.

Artigo 4º - Os recursos a serem transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social é o de R\$ 100.462,55.

Artigo 5º - O total de recursos previstos do Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício é o de R\$ 2.666.879,20.

Artigo 6º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 03 de junho de 2015.

**Alcimara Bosa Peireira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**